

Atribuição de Bolsa de Investigação – 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias no âmbito do projeto H2020 -LC-SC3-2020-EC-ES-SCC- IANOS (GA 957810) “*IntegrAted SolutioNs for the DecarbOnization and Smartification of Islands*” financiado pela Comissão Europeia, para desenvolvimento de actividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Requisitos de admissão:

- Estudantes de doutoramento ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico em áreas relacionadas com Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- Será valorizada a experiência prévia em projetos de investigação europeus.

Plano de trabalhos:

- Participação em Reuniões de Projectos.
- Trabalho nos seguintes WP do projeto:
 - Colaboração no estabelecimento de comunidades energéticas (WP8)
 - Colaboração na disseminação, exploração, disseminação, promoção e transferência de conhecimento (WP10)

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de Agosto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, sob a orientação científica do Professor Doutor João Francisco Alves Martins.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em 1 de Fevereiro de 2021 e poderá ser renovada durante a vigência do projeto não podendo nunca ultrapassar a duração de 4 anos para bolseiro inscrito em doutoramento e de 1 ano para bolseiro licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a um valor mínimo de 1 064 EUR conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pelo UNINOVA.

A bolsa será paga mensalmente no último dia útil de cada mês por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1ª Fase – Análise curricular (AC)

Caso a análise do curriculum não satisfaça os requisitos de admissão, a candidatura é automaticamente rejeitada. O candidato não passa à segunda fase de seleção.

2ª Fase – Entrevista (E)

A avaliação final (AV) terá em conta o seguinte cálculo:

$$AV = 0.6 * AC + 0.4 * E$$

Composição do Júri de Seleção:

- Professor Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves.
- Professor Doutor João Francisco Alves Martins.
- Doutora Maria do Carmo Correia Lopes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 22 de Dezembro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações de todos os graus académicos obtidos com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, cópia de documento de identificação e outros documentos que atestem o relatado no CV.

As candidaturas deverão ser entregues no laboratório GRIS, no edifício UNINOVA ou submetidas por email para mjl@uninova.pt.